

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA
EDITAL Nº 3 – HE/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **relação PROVISÓRIA dos candidatos com a solicitação de inscrição homologada**, relativa à 1ª Certificação de Habilidade Específica de 2026, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação em Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1.1. Relação provisória dos candidatos com a solicitação de inscrição homologada, conforme subitens 2.5.1 do EDITAL Nº 1 – HE/2026, de 28 de janeiro de 2026, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado da homologação da inscrição.

1.1.2. MÚSICA (Bacharelado) e MÚSICA (Licenciatura)

Número de inscrição	Nome do candidato	Resultado da homologação da inscrição
20260025208705	Gabriel Silva Borges Cordeiro	HOMOLOGADA
20260025104806	Jerônimo Dias Nunes de Sena	HOMOLOGADA
20260025208709	Roberto Fernandes Ossuna	HOMOLOGADA

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não obteve deferimento da homologação de sua solicitação de inscrição poderá, das **09 horas do dia 31 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 31 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026> interpor recurso contra o indeferimento da homologação de sua solicitação de inscrição por meio do *link* para o sistema eletrônico de interposição de recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato que não obteve homologação de sua solicitação de inscrição, receberá pelo e-mail habilidadeespecifica@unb.br o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.3 O Instituto de Artes (IdA/UnB) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o EDITAL Nº 1 – HE/2026, de 28 de janeiro de 2026, e suas alterações, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a solicitação de inscrição homologada no 1º processo de

Certificação de Habilidade Específica de 2026 será divulgada, no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026> na data provável de **2 de fevereiro de 2026**.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Artes (IdA/UnB).

PROF^a DELMARY VASCONCELOS DE ABREU

Vice-chefe do Departamento de Música